



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas**

Rua Duque de Caxias, 80 - Bairro: Centro - CEP: 89460-000 - Fone: (47)3621-5601 - Email: canoinhas.civel1@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000433-93.2021.8.24.0015/SC**

**AUTOR:** GIOVANNI RODRIGO LUIZ EIRELI

**AUTOR:** GABRIEL AARON LUIZ EIRELI

**DESPACHO/DECISÃO**

Intime-se a parte ativa para emendar a petição inicial, dentro do prazo de 15 dias, conforme art. 321 do CPC e art. 51 da Lei n. 11.101/05, devendo complementar a relação dos empregados apresentada (documento DOCUMENTACAO5 - evento 1), informando os salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, bem como apresentar o ato constitutivo da empresa Cardon Construtora Eireli e todas as alterações contratuais da demandante Gecpav Construção e Pavimentação Eireli, sob pena de indeferimento.

Com a manifestação, voltem conclusos com urgência para eventual recebimento e análise dos pedidos liminares.

---

Documento eletrônico assinado por **VICTOR LUIZ CEREGATO GRACHINSKI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310012248493v8** e do código CRC **8176e64d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VICTOR LUIZ CEREGATO GRACHINSKI

Data e Hora: 22/3/2021, às 18:5:38

---

**5000433-93.2021.8.24.0015**

**310012248493 .V8**